REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.156-B DE 2018

texto Aprova 0 do Acordo República Cooperação entre а Federativa do Brasil e a República Angola no Domínio da Defesa, em Brasília, assinado junho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 23 de junho de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BISMARCK Relator